



Câmara Municipal de Santana do Itararé

Pça Frei Mathias de Gênova, 10 - CEP 84.970-000

PABX (043) 826-1221 – Ramal 24

Estado do Paraná

Resolução nº 17/98

Dispõe sobre prorrogação de prazo da C.P.I.

O Senhor José de Jesus Isac, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o requerimento da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, aprovado pelo Plenário na reunião realizada no dia 22 de maio de 1998.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (Sessenta) dias, a partir desta data, o prazo dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito CPI, que está apurando possíveis irregularidades nas licitações, empenhos de despesas, notas fiscais, pagamentos de terceiros e outras irregularidades administrativas do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de maio de 1998.


José de Jesus Isac
Presidente